



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

Gestão 2024

# Prestação de Contas 2024

## • REUNIÕES DO CMEBC (Calendário)

EXTRAORDINÁRIAS

ORDINÁRIAS 9 CANCELADAS POR FALTA DE QUÓRUM PRESENCAS GOVERNAMENTAIS

GRAVAÇÃO DAS PLENÁRIAS - <https://drive.google.com/drive/folders/12kmMOKhQ0hbGdRoNPbSN6dNQhhDTA2pE>

CREE: CALENDÁRIO

FUNDESORTEBC: ON LINE - PRESENCIAL

COMISSÃO ANÁLISE BOLSA ATLETA: ON LINE – PRESENCIAL

**COMISSÃO JUSTIÇA DESPORTIVA: SEGUNDA INSTÂNCIA**

PÁGINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE (FACEBOOK) – **TRANSMISSÃO DAS PLENÁRIAS ON LINE**

GRUPOS WHATSAPP – COMISSÕES + INFORMATIVOS

COMISSÃO ESPECIAL BOLSA ATLETA PREVISTO NA LEI 3344/2011 X COMISSÃO DE ANÁLISE DO BOLSA ATLETA ????? VALORES DE RECURSOS???

APROVAÇÃO RESOLUÇÃO 001/2024 – CREE DESBUROCRATIZAÇÃO INSCRIÇÃO DE ENTIDADES **(2020)**

**FÓRUM ELETIVO**

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ:

RESOLUÇÃO N.01 CMEBC 2020

ATAS:

ATA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL 01/2019 - ELEIÇÃO

RELATÓRIO 1ª CONFERÊNCIA CMEBC - PLANO DECENAL DE ESPORTE E LAZER

27/09/2019 17:50 ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA RESULTADO FUNDESORTEBC EDITAIS 005 E 006



# Prestação de Contas 2024

**DECRETO NOMEATIVO** - <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/balneario-camboriu/decreto/2024/1160/11595/decreto-n-11595-2024-nomeia-os-integrantes-do-conselho-municipal-de-esportes-cmebc-e-da-outras-providencias>

DECRETO Nº 11.595, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

## "Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990, e ainda, na Lei Municipal nº 3.344/2011, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para constituir o Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, conforme relação abaixo:

I - representante da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Titular: Thiago Augusto de Abreu Taveira Cruz;
- b) Suplente: Carlos Eduardo Caetano.

II - representante da Fundação Municipal de Esportes (membro nato):

- a) Titular: Osmar Miranda;
- b) Suplente: Mario Tetto Pereira Neto.

# Prestação de Contas 2024

## **DECRETO NOMEATIVO** - <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/balneario-camboriu/decreto/2024/1160/11595/decreto-n-11595-2024-nomeia-os-integrantes-do-conselho-municipal-de-esportes-cmebc-e-da-outras-providencias>

II - representante da Fundação Municipal de Esportes (membro nato):

- a) Titular: Osmar Miranda;
- b) Suplente: Mario Tetto Pereira Neto.

III - representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

- a) Titular: Onivaldo Aparecido do Carmo;
- b) Suplente: Carolina Werner Pootz.

IV - representante da Secretaria de Saúde e Saneamento:

- a) Titular: José Adriano da Silva;
- b) Suplente: Gibrair Conte.

V - representante da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Richard Hernan Araya Escobar Ramires;
- b) Suplente: Patrícia dos Santos.

VI - representante Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina - TRIAL:

- a) Titular: Luiz Antonio Alves;

VII - representante da UNIAPAN:

- a) Titular: Anderson Fernando da Silva.

VIII - representante do Instituto Catarinense de Esportes para Deficientes - ICED:

- a) Titular: Gevelyn Cassia Almeida de Quadros;
- b) Suplente: Rafaela da Cruz Inácio.

IX - representante da FECAMTT

- a) Titular: Paulo Ribeiro.

X - representante ASSESP:

- a) Titular: Jaime de Miranda Júnior;
- b) Suplente: Viviane de Jesus Miranda.

XI - representante ACIBALC:

- a) Titular: Sheila de Amorin.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros será até dezembro de 2024.

**Art. 3º** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 10.859, de 15 de junho de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 20 de fevereiro de 2024, 174º da Fundação, 59º da Emancipação.

DAVID FERNANDES  
Prefeito Municipal em Exercício

# Prestação de Contas 2024

- LEI MUNICIPAL 3344/2011

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regulamentada pelo Decreto nº [7005/2013](#))

(Regimento interno aprovado pelo Decreto nº [6365/2011](#))

(Vide regulamentações dadas pelos Decretos nº [6301/2011](#) e nº [6370/2011](#))

"**CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**"

Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 3º** O Sistema Municipal de Esportes tem por finalidade garantir a prática esportiva regular em todas as suas manifestações e compreenderá:

- I - a Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - FMEBC;
- II - o Fundo Municipal para Desenvolvimento do Esporte - FUNDESPORTEBC;
- III - o Conselho Municipal de Esportes - CMEBC;
- IV - a Comissão Municipal de Justiça Desportiva - CMJD;
- V - as Entidades municipais e Estaduais de Administração do desporto e seus filiados;
- VI - as Entidades de prática do esporte, constituídas na forma da lei civil vigente.

# Prestação de Contas 2024

## • LEI MUNICIPAL 3344/2011

### CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Art. 4º** Fica criado, na estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esportes - FMEBC, o Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC.

**Art. 5º** Ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras em matéria de esporte, sem prejuízo das normas vigentes, compete:

I - fiscalizar e fazer cumprir a legislação;

II - elaborar, em conjunto com as demais entidades esportivas do município, o plano e a política municipal de esportes;

III - mediar conflitos entre as entidades esportivas do Sistema Municipal, quando solicitado;

IV - emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas municipais;

V - estabelecer normas gerais sobre o esporte na forma da lei;

VI - propor prioridades para o plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Esporte de Balneário Camboriú - FUNDESPORTEBC;

# Prestação de Contas 2024

- LEI MUNICIPAL 3344/2011

VII - emitir parecer prévio, quando solicitado pela Administração Pública;

VIII - analisar e aprovar ou rejeitar os projetos que pretendam obter apoio financeiro através do FUNDESPORTEBC;

IX - criar a Comissão Municipal de Justiça Desportiva, regulamentar suas atribuições e dar posse aos seus membros;

X - aprovar o Código de Justiça Esportiva do Município de Balneário Camboriú;

XI - outorgar o Certificado de Registro de Entidade Esportiva;

XII - elaborar o seu Regimento Interno;

XIII - manifestar-se sobre matérias relacionadas ao esporte;

XIV - interpretar a legislação esportiva nacional, estadual e municipal, elaborar instruções normativas sobre a sua aplicação e zelar pelo seu cumprimento;

XV - homologar o calendário municipal de atividades esportivas;

XVI - acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos materiais e financeiros do Município destinados às atividades esportivas;

XVII - exercer outras atribuições constantes na legislação esportiva;

XVIII - desenvolver outras atividades relacionadas com o esporte.

# Prestação de Contas 2024

- LEI MUNICIPAL 3344/2011

**Art. 6º** O Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CME será constituído de 10 (dez) membros:

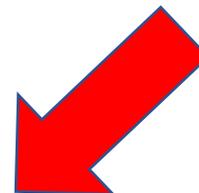
I - pelo Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, como membro nato;

II - pelos seguintes membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Balneário Camboriú:

- a) 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Educação, sendo professor da área de Educação Física da rede municipal;
- b) 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Saúde e Saneamento;
- c) 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;
- d) 01 (um) representante da Procuradoria do Município;
- e) 01 (um) representante da área Universitária, sendo professor Universitário de Educação Física;
- f) 01 (um) representante de Paratletas, indicado pelas Associações e Entidades de Paratletas;
- g) 01 (um) representante das Associações esportivas, eleito pela categoria;
- h) 01 (um) representante da ACIBALC;

# Prestação de Contas 2024

- LEI MUNICIPAL 3344/2011



**Art. 11.** A Comissão Municipal de Justiça Desportiva, unidade autônoma e independente da entidade de administração do esporte da Fundação Municipal de Esportes, compete processar e julgar as questões de descumprimento de normas relativas à disciplina e às competições esportivas, sempre asseguradas à ampla defesa e o contraditório.

**Art. 12.** As entidades de administração do esporte, nos campeonatos e competições por elas promovidos, terão como primeira instância a Comissão Disciplinar, integradas por cinco membros que não pertençam a Comissão Municipal de Justiça Desportiva e por esta indicados.

§ 1º A Comissão Disciplinar aplicará sanções em procedimento sumário.

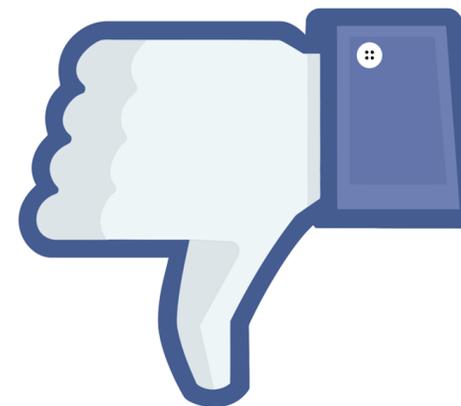
§ 2º Das decisões da Comissão Disciplinar caberá recurso a Comissão Municipal de Justiça Desportiva.

§ 3º O recurso a que se refere o parágrafo anterior será recebido com efeito suspensivo quando a penalidade exceder de duas partidas consecutivas ou quinze dias.

# Prestação de Contas 2024

- DRIVE

# 1Doc



Este é o Google Drive

^ Pastas sugeridas



DIVERSOS  
Em Meu Drive



GRAV. PLENARIAS  
Em Meu Drive



CALENDÁRIO CMEBC  
Em Meu Drive



ÓFÍCIOS  
Em Meu Drive



ATAS - ARQUIVO  
Em Meu Drive



COMISSÕES TEMÁTICAS  
Em Meu Drive



**GRAVAÇÃO DAS PLENÁRIAS - <https://drive.google.com/drive/folders/12kmMOKhQ0hbGdRoNPbSN6dNQhhDTA2pE>**

# Prestação de Contas 2024

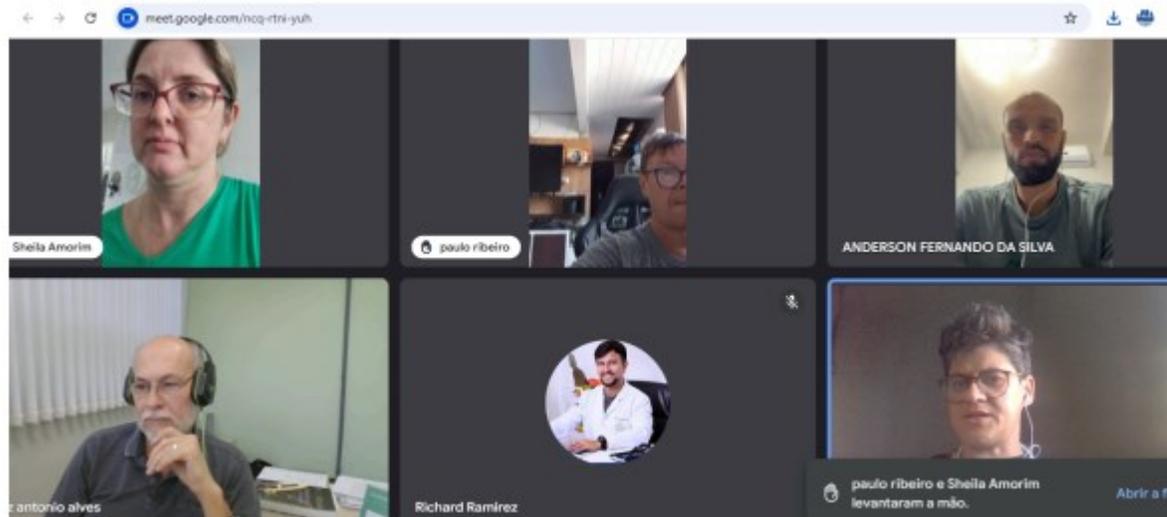
- DIVULGAÇÕES

1. Calendário de Reuniões Ordinárias Mensais

2. Calendário Mensal para Análise e Homologação do Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CREE)

3. Canais de mídias sociais e transmissões das plenárias ao vivo

4. Grupo de Whatsapp do CMEBC GERAL visando a participação e aproximação dos atores esportivos locais para acolhimento de demandas e divulgação das ações do Conselho



# Prestação de Contas 2024

- DIVULGAÇÕES

Reuniões Mensais  
**Calendário 2024**

**CME**  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

FORTALEÇA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO PARTICIPE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS MENSAIS (14HRS)

As reuniões poderão ser transmitidas AO VIVO pelos canais oficiais do CMEBC

Rua 1822, nº 1510 - Casa dos Conselhos  
(47) 99982-2086  
contato.cmebc@gmail.com  
@conselhoesportesbc

Lei Municipal 3344/2011  
Regimento Interno Decreto 6365/2011

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
D S T Q Q S S 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3	D S T Q Q S S 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 1 2	D S T Q Q S S 25 26 27 28 29 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6	D S T Q Q S S 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 1 2 3 4
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
D S T Q Q S S 28 29 30 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1	D S T Q Q S S 26 27 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 1 2 3 4 5 6	D S T Q Q S S 30 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3	D S T Q Q S S 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 1 2 3 4 5	D S T Q Q S S 29 30 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2	D S T Q Q S S 27 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3 4

Reuniões Mensais Extraordinárias  
Emissão CREE

**Calendário 2024**

**SOLICITE SEU CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE ESPORTIVA (CREE)**

O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES É FORTALECIDO COM PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES ESPORTIVAS. LOCAIS

Acompanhe as reuniões ordinárias mensais AO VIVO pelos canais oficiais do Conselho Municipal de Esportes (CMEBC)

Rua 1822, nº 1510 - Casa dos Conselhos  
(47) 99982-2086  
contato.cmebc@gmail.com  
@conselhoesportesbc

Acesse: [www.fmebc.sc.gov.br](http://www.fmebc.sc.gov.br)

- Publicações oficiais
- Conselho Municipal de Esportes
- Resolução 001/2020

**ATENÇÃO**

Este calendário é direcionado para melhor organização do CMEBC em virtude de novas solicitações, renovações de Certificados de Registro de Entidade Esportiva (CREE).

As avaliações serão realizadas pela Comissão Específica anterior as Plenárias Ordinárias Mensais que realizam as homologações e Certificação.

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
D S T Q Q S S 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 1 2	D S T Q Q S S 25 26 27 28 29 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6	D S T Q Q S S 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 1 2 3 4
MAIO	JUNHO	JULHO
D S T Q Q S S 28 29 30 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1	D S T Q Q S S 26 27 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 1 2 3 4 5 6	D S T Q Q S S 30 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 1 2 3 4 5	D S T Q Q S S 27 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3

**ATENÇÃO**

NESTE MÊS NÃO HAVERÁ REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO CREE EM VIRTUDE DA ELEIÇÃO ANUAL DA NOVA GESTÃO DO CMEBC.

# Prestação de Contas 2024

- DIVULGAÇÕES



**CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Ca...**

448 curtidas · 582 seguidores



Página Oficial do Conselho Municipal de Direitos de Balneário Camboriú/SC

 Curtiu

 Mensagem



Acesso rápido do administrador

Você pode promover ou turbinar uma publicação usando seu perfil principal. Para ver mais, mude para [CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC](#).

 Anunciar

Crie um anúncio usando texto, fotos ou vídeos para promover sua empresa. >

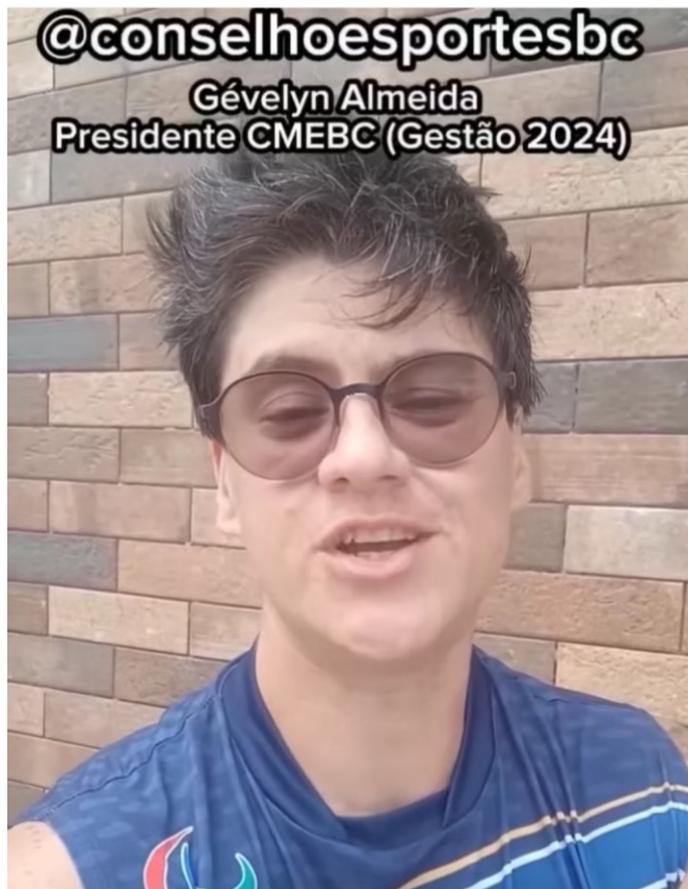
 Direcionar as pessoas para sua



**CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC**

19 de jan. · 🌐

Nova Gestão [CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC](#) 2024

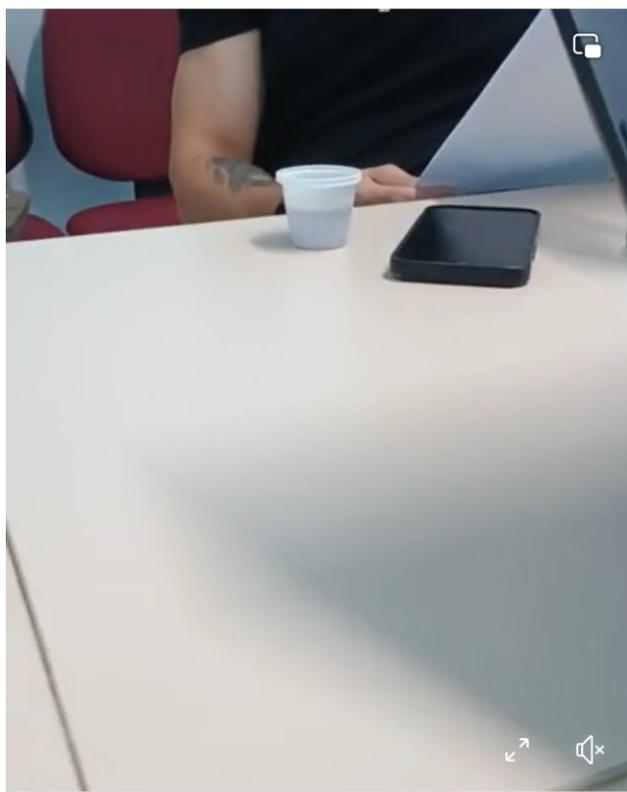


# Prestação de Contas 2024

- DIVULGAÇÕES-PLENÁRIAS ON LINE

 **CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC** fez uma transmissão ao vivo.  
7 de fev. · 🌐

Reunião Ordinária **CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC** 07/02/2024



 **CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC** fez uma transmissão ao vivo.  
3 de abr. · 🌐



# Prestação de Contas 2024



- DIVULGAÇÕES – FORMULÁRIOS/ATAS



## CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC

19 de jan. • 🌐

### Consulta Pública Modalidades Esportivas



Formulário de Consulta Pública Modalidades Esportivas - BOLSA ATLETA/FUNDESORTE

Formulário de Consulta Pública Modalidades Esportivas - BOLSA ATLETA/FUNDESORTE

docs.google.com  
Formulário de Consulta Pública Modalidades Esport...



## CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC

15 de mar. • 🌐

### Ata Plenária Extraordinária de 14/03/2024 e Divulgação Comissão Consultiva Bolsa Atleta



Balneário Camboriú, 15 de Março de 2024  
Ofício 005/2024  
Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - FMEBC  
Osmar de Miranda

Prezado Superintendente,

Viemos por meio deste informar a nomeação da Composição do Conselho Municipal de Esportes da Comissão Consultiva encaminhada pelas entidades registradas. Devido a nomeação recente pelo Executivo Municipal, realizamos a composição das Comissões Temáticas ao qual demos posse aos seus membros na Plenária do dia 06/03 e 14/03/2024

#### COMISSÃO BOLSA ATLETA

- Anderson Fernando da Silva (PRESIDENTE)
- Richard Herman (SECRETÁRIO)
- Paulo Ribeiro
- Sheila Amorim

NOTA: Esta Comissão tem como Calendário de atuação conforme preconizado pelo Edital 002/2024 publicado 05/02/2024 e solicitação de novo Calendário conforme Plenária do dia 14/03/2024

#### COMISSÃO FUNDESORTE

- Sheila Amorim (PRESIDENTE)
- Anderson Fernando da Silva (SECRETÁRIO)
- Onivaldo do Carmo

NOTA: Esta Comissão tem como Calendário de atuação conforme preconizado pelo Edital 003/2024 publicado 16/02/2024

COMISSÃO CONSULTIVA DE ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata Plenária Extraordinária de 14/03/2024 e Divulgação Comissão Consultiva Bolsa Atleta

Nome do Profissional	Nº Registro CREF	Residência	Estado
Paulo Ribeiro	65.108-GC	ATA FUNDOS	RS
Sheila Amorim	65.108-GC	ATA FUNDOS	RS
Anderson Fernando da Silva	65.108-GC	ATA FUNDOS	RS
Richard Herman	65.108-GC	ATA FUNDOS	RS

Assinatura do Superintendente

# Prestação de Contas 2024

## • DIVULGAÇÕES - INFORMATIVOS



Alguns esclarecimentos sobre o Edital 002/2024 - Bolsa Atleta 2024 - Balneário Camboriú (TRANSPARÊNCIA A C... Ver mais



# Prestação de Contas 2024

- FORMULÁRIOS



## Formulário Entidades/Clubes/Federações (Mailing Comunicação - CMEBC)

O presente formulário segue para construção de MAILING para a divulgação das ações do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e melhor comunicação entre as entidades, clubes, Federações e profissionais do esporte de nossa cidade.

O presente formulário não é CADASTRO DE ENTIDADES junto ao CMEBC que deve ser realizada junto a Casa dos Conselhos Rua 1822 n.1510 - Centro Balneário Camboriú

Maiores informações sobre registro no CMEBC  
[contato.cmebc@gmail.com](mailto:contato.cmebc@gmail.com)

## Cadastro de Atletas - Balneário Camboriú

VOCÊ É ATLETA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ?

O CMEBC Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú está buscando cada vez mais se aproximar dos atores esportivos da cidade para isso estamos fazendo um cadastro de ATLETAS para compor nosso MAILING.

O objetivo é criar um banco de dados simples para que OS ATLETAS recebam informações sobre as atividades do CMEBC bem como informações referente ao esporte da cidade e poder direcionar as políticas públicas esportivas no município.

Pedimos a gentileza que acessem o Link abaixo para o preenchimento que é simples e objetivo.

Maiores informações  
[contato.cmebc@gmail.com](mailto:contato.cmebc@gmail.com)

# Prestação de Contas 2024

## • FORMULÁRIOS



**Formulário de Consulta Pública  
Modalidades Esportivas**



contato.cmebc@gmail.com

### Formulário de Consulta Pública Modalidades Esportivas - BOLSA ATLETA/FUNDESORTE

O Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC) tem por finalidade garantir que o Sistema Municipal de Esportes seja cumprido em todas as formas de manifestação rendimento, participação e educacional abrangendo práticas esportivas como previsto na Lei Municipal 3344/2011 e no Decreto 6365/2011.

O CMEBC é um órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

A nova gestão do CMEBC vem por meio deste formulário abrir Consulta Pública junto as Modalidades Esportivas de nosso município afim de poder colaborar com informações pertinentes para a construção do Edital do Bolsa Atleta/Editais futuros e a Conferência Municipal de Esportes que será realizada ainda no ano de 2024 que promoverá debates, discussões e busca atualizar o Sistema Municipal de Esportes de acordo com a realidade



**Formulário de Demandas  
Comunidade Esportiva BC**



contato.cmebc@gmail.com

### Formulário Demandas Comunidade Esportiva de Balneário Camboriú

O CMEBC Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú está buscando cada vez mais se aproximar dos atores esportivos da cidade para isso estamos criando o Formulário de Demandas junto a comunidade esportiva local.

O objetivo é criar um mecanismo de comunicação com a comunidade visando a coleta de informações sobre as demandas de atletas, profissionais, entidades afim de poder encaminhar ao poder público municipal.

Exemplos: manutenções em espaços públicos esportivos, apoio/sede para eventos, solicitação de novas escolinhas esportivas em bairros, etc.

Participe o preenchimento que é simples, objetivo e nos ajuda enquanto Conselho poder intervir junto as esferas municipais para as melhorias que tanto necessitamos para o esporte local.

# Prestação de Contas 2024

- FORMULÁRIOS



## Formulário de Consulta Pública Modalidades Esportivas - BOLSA ATLETA/FUNDESORTE

O Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC) tem por finalidade garantir que o Sistema Municipal de Esportes seja cumprido em todas as formas de manifestação rendimento, participação e educacional abrangendo práticas esportivas como previsto na Lei Municipal 3344/2011 e no Decreto 6365/2011.

O CMEBC é um órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras.

A nova gestão do CMEBC vem por meio deste formulário abrir Consulta Pública junto as Modalidades Esportivas de nosso município afim de poder colaborar com informações pertinentes para a construção do Edital do Bolsa Atleta/Editais futuros e a Conferência Municipal de Esportes que será realizada ainda no ano de 2024 que promoverá debates, discussões e busca atualizar o Sistema Municipal de Esportes de acordo com a realidade

Deixar de conhecimento a comunidade esportiva de Balneário Camboriú dos encaminhamentos, reuniões/plenárias, canais de comunicação visando a aproximação e participação social sobre informações de atividades realizadas, criando espaços de debate/diálogo, acolhimento de demandas por meio de banco de dados, podendo direcionar as políticas públicas esportivas realizando um filtro e auxiliando o esporte local junto as esferas administrativas/públicas para melhor atendimento a comunidade colaborando para o fortalecimento do Sistema Municipal de Esportes.

# Prestação de Contas 2024 - RESOLUÇÃO



**RESOLUÇÃO Nº 1/CMEBC/2024**

**Substitui a Resolução nº 1/CMEBC/2020**

**Dispõe sobre a outorga de Certificado de Registro de Entidade Esportiva – CREE**

A presidente do Conselho Municipal de Esporte de Balneário Camboriú – CMEBC, no uso de suas atribuições Regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3344/2011 e Decreto Municipal nº 6370/2011 e de acordo com a deliberado pela Plenária do CMEBC em reunião ordinária do Conselho em 04 de setembro de 2020

**RESOLVE: Normatizar a outorga de Registro de Entidade Esportiva, pelo Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú/CMEBC.**

**Art. 1º** - O Certificado de Registro de Entidade Esportiva – CREE será concedido pelo Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC) às entidades esportivas que comprovem sua existência legal no Município de Balneário Camboriú, funcionando na administração, promoção ou participação do esporte e das normas previstas por esta resolução.

**Art. 2º** - São consideradas entidades esportivas todas aquelas constituídas juridicamente e que seu estatuto apresente formas de manifestações esportivas, seja de esporte de rendimento, de participação, educacional, de administração e gerenciamento, com manifestações esportivas formais, reguladas por normas nacionais e internacionais como também as não formais, conforme prevê a Lei Municipal nº 3344/2011.

**Art. 3º** - O registro de Entidade Esportiva gerará um número de registro único para cada Entidade Esportiva, fornecido pelo CMEBC, que será exclusivo de cada Entidade, intransferível e deverá seguir a sequência numeral das inscrições anteriores.

**Art. 4º** - O requerimento de inscrição para CREE deverá ser protocolado pelo sistema <https://bc.1doc.com.br/> CASA DOS CONSELHOS - Endereçado ao Conselho Municipal de

I – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Cópia do Estatuto e/ou suas alterações devidamente registrado no Cartório de documentos;

III – Cópia da ATA de eleição e posse da diretoria em exercício;

IV – Cópia de documento de identidade do representante legal da Entidade

Esportiva, ou de representante devidamente autorizado pela Entidade Esportiva;

**Art. 6º** - O Certificado de Registro de Entidade Esportiva terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, ficando a sua renovação condicionada à nova solicitação por parte da Entidade.



# Prestação de Contas 2024 – FÓRUM ELEITIVO



## EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES 01/2024

### CONVOCAÇÃO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMEBC.

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, convoca as entidades **NÃO GOVERNAMENTAIS ATIVAS**, para em fórum próprio dia **18 de dezembro de 2024**, eleger seus representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes – CMEBC, **gestão até dezembro de 2025**.

#### 1. DO OBJETIVO DO PROCESSO ELEITORAL E SUA PUBLICIDADE

1.1 O processo eleitoral tem por objetivo a eleição das entidades não governamentais titulares e suplentes, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.344/2011, para os seguintes segmentos:

- I- 01 (um) representante da área Universitária, sendo professor Universitário de Educação Física;
- II- 01 (um) representante de Paratletas, indicado pelas Associações e Entidades de Paratletas;
- III- 01 (um) representante das Associações esportivas, eleito pela categoria;
- IV- 01 (um) representante da ACIBALC;
- V- 01 (um) representante do esporte ligado à Federação com sede em Balneário Camboriú.

1.4 O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

14/11/2024 a 14/12/2024	Período de inscrição das entidades da sociedade civil organizada, através da <b>Plataforma 1Doc</b> , ao Fórum de Eleição dos membros não governamentais do CMEBC;
14/12/2024	Divulgação da lista preliminar das entidades aptas para concorrer ao pleito e publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú;
14/12/2024 a 15/12/2024	Período para as entidades inscritas no fórum interporem recursos ao fórum através da <b>Plataforma 1Doc</b> ;
15/12/2024 a 16/12/2024	Período de Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
16/12/2024	Homologação e publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú da lista final de entidades aprovadas para concorrer ao pleito;
18/12/2024	Fórum Municipal de Entidades não Governamentais para Eleição do CMEBC e Posse dos novos conselheiros que representarão as Entidades não governamentais.

# Prestação de Contas 2024

## • DIVULGAÇÕES – ESCLARECIMENTOS A COMUNIDADE

Alguns esclarecimentos sobre o Edital 002/2024 - Bolsa Atleta 2024 - Balneário Camboriú (TRANSPARÊNCIA A COMUNIDADE ESPORTIVA)

- Plenárias 08 e 10/01, 08/02, 03 e 16/04 (Gravações CONSULTA PÚBLICA - Link - <https://drive.google.com/drive/folders/12kmMOKhQ0hbGdRoNPbSN6dNQhhDTA2pE>)

- Apontamentos realizados pelo CMEBC nas plenárias

- Publicação do Edital 05/02 sem anuência do CMEBC devido ao Decreto Nomeativo (princípios da legalidade)

- Retificação e Errata de rerratificação

- Divergências documentais na plataforma 1Doc JPG/PDF (critérios de Edital)

- Alterações de Cronograma de Análise e aumento do número de inscrições/idade mínima (12 anos) mudança legislação Lei 3344/2011

- Inclusão JASC (eventos cancelados em 2023 pela FESPORTE)

- Parecer Jurídico executivo municipal e encaminhamentos

- Decreto Nomeativo do CMEBC

- Plenárias ao vivo

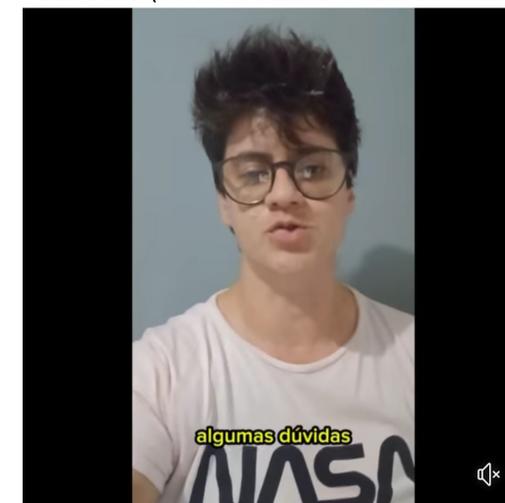
<https://www.facebook.com/share/v/3qkb4P799B8cejWX/?mibextid=oFDknk>

<https://www.facebook.com/share/v/f61EForAitF9dhwS/?mibextid=oFDknk>

 **CMEBC - Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - SC**

29 de abr. · 🌐

Alguns esclarecimentos sobre o Edital 002/2024 - Bolsa Atleta 2024 - Balneário Camboriú (TRANSPARÊNCIA A C... Ver mais



# Prestação de Contas 2024

## • GRUPOS DE WHATSAPP – APROXIMAÇÃO ENTES ESPORTIVOS



**CMEBC GESTÃO 2024  
(CONSELHEIROS)**  
Grupo · Membros: 11

Ligar Vídeo Adicionar Pesquisar

[Adicionar descrição ao grupo](#)

Criado por Richard, 24/01/2018

Mídia, links e docs

189 >



**CMEBC OFICIAL (GERAL)**  
Grupo · Membros: 57

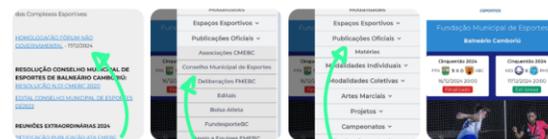
Conversa por voz Adicionar Pesquisar

Grupo OFICIAL INFORMATIVO do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú CMEBC

Regras principais... [Ler mais](#)

Criado por você, 20/02/2020

Mídia, links e docs



**Comissão Consultiva CMEBC**  
Grupo · Membros: 15

Ligar Vídeo Adicionar Pesquisar

[Adicionar descrição ao grupo](#)

Criado por você, 03/07/2024

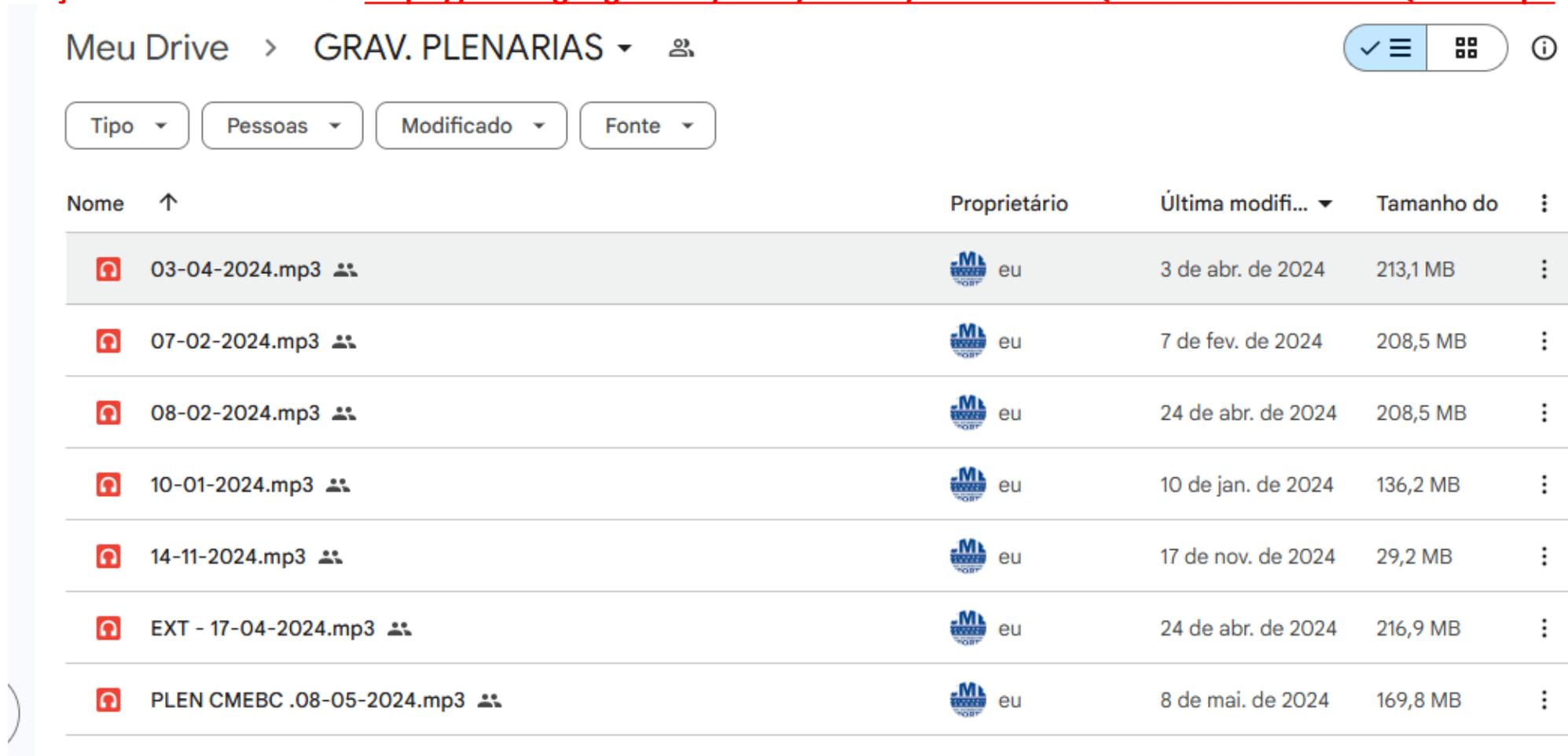
Mídia, links e docs



# Prestação de Contas 2024

- REUNIÕES DO CMEBC

**GRAVAÇÃO DAS PLENÁRIAS** - <https://drive.google.com/drive/folders/12kmMOKhQ0hbGdRoNPbSN6dNQhhDTA2pE>



Meu Drive > GRAV. PLENARIAS

Tipo Pessoas Modificado Fonte

Nome	Proprietário	Última modifi...	Tamanho do
03-04-2024.mp3	eu	3 de abr. de 2024	213,1 MB
07-02-2024.mp3	eu	7 de fev. de 2024	208,5 MB
08-02-2024.mp3	eu	24 de abr. de 2024	208,5 MB
10-01-2024.mp3	eu	10 de jan. de 2024	136,2 MB
14-11-2024.mp3	eu	17 de nov. de 2024	29,2 MB
EXT - 17-04-2024.mp3	eu	24 de abr. de 2024	216,9 MB
PLEN CMEBC .08-05-2024.mp3	eu	8 de mai. de 2024	169,8 MB

# Prestação de Contas 2024

- SOLICITAÇÕES A FMEBC

Fornecimento prévio dos Editais Bolsa Atleta/Fundesportebc antes da sua respectiva publicação para discussão e deliberações junto a este Conselho, aproximação as discussões inerentes ao Sistema Municipal de Esportes (Lei 3344/2011) e aos profissionais vinculados a este órgão municipal para colaboração na construção de políticas públicas esportivas eqüanimes e inclusivas.



# Prestação de Contas

- ARQUIVO

**23 Abril**  
**20hs**  
**CME**  
BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ESPORTES  
**Live!**  
**ao vivo**



**1a Mulher na História**  
**Superintendente**  
**da FMEBC**



**Prof@**  
**Mariana Dalvesco**



**@conselhoesportesbc**  
**#cmebclive**

**24 Abril**  
**20hs**  
**CME**  
BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ESPORTES  
**Live!**  
**ao vivo**



**Ramon Bagnara**  
**Idealizador Projeto Skate Ensina**

BC  
SB Associação  
de Skate de  
Balneário  
Camboriú



**@conselhoesportesbc**  
**#cmebclive**

Arte: @gevelynalmeida

**29 Abril**  
**20hs**  
**CME**  
BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ESPORTES  
**Live!**  
**ao vivo**



**Whesley (Presunto)**  
**Idealizador/Diretor Técnico**

**Jean (Romaneli)**  
**Professor**



**@conselhoesportesbc**  
**#cmebclive**

ANJOS  
SERVIÇOS

Arte: @gevelynalmeida

# Prestação de Contas 2024

- Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CMEBC".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Municipal nº [933](#), de 03 de abril de 1990, da Lei Municipal nº [3344](#), de 15 de setembro de 2011 e do Decreto Municipal nº [6301](#), de 10 de outubro de 2011, Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú que passa a fazer parte do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 22 de novembro de 2011.

# Prestação de Contas 2024

- Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração

Art 2. Conselho Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal nº [3.344](#), de 15 de setembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº [6.301](#), de 10 de outubro de 2011, **órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, vinculado à Fundação Municipal de Esporte, tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhora do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.**

Art 3º Compete ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC:

I - fiscalizar e fazer cumprir a legislação;

**II - elaborar, em conjunto com as demais entidades esportivas do município, o plano e a política municipal de esportes;**

III - mediar conflitos entre as entidades esportivas do Sistema Municipal, quando solicitado;

# Prestação de Contas 2024

- Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração

Art 3º Compete ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC:

IV - emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas municipais;

V - estabelecer normas gerais sobre o esporte na forma da lei;

**VI - propor prioridades para o plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Esporte de Balneário Camboriú - FUNDESPORTEBC;**

VII - emitir parecer prévio, quando solicitado pela Administração Pública;

**VIII - analisar e aprovar ou rejeitar os projetos que pretendam obter apoio financeiro através do FUNDESPORTEBC;**

# Prestação de Contas 2024

- Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração

Art 3º Compete ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC:

**IX - criar a Comissão Municipal de Justiça Desportiva, regulamentar suas atribuições e dar posse aos seus membros;**

**X - aprovar o Código de Justiça Esportiva do Município de Balneário Camboriú;**

XI - outorgar o Certificado de Registro de Entidade Esportiva;

XII - elaborar o seu Regimento Interno;

**XIII - manifestar-se sobre matérias relacionadas ao esporte;**

**XIV - interpretar a legislação esportiva nacional, estadual e municipal, elaborar instruções normativas sobre a sua aplicação e zelar pelo seu cumprimento;**

# Prestação de Contas 2024

- Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração

Art 3º Compete ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC:

**XV - homologar o calendário municipal de atividades esportivas;**

**XVI - acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos materiais e financeiros do Município destinados às atividades esportivas;**

**XVII - exercer outras atribuições constantes na legislação esportiva;**

XVIII - desenvolver outras atividades relacionadas com o esporte.

Parágrafo Único - Para a consecução de suas finalidades, o CMEBC articular-se-á com órgãos e entidades públicas e privadas.

# Prestação de Contas 2024

- Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração

Art 4 - **O Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC é órgão colegiado de composição paritária, integrado por cinco representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes e, em igual número, por representantes de entidades não governamentais de âmbito municipal ligadas ao esporte**, eleitos por meio de fórum próprio e seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único - Os representantes do Poder Executivo Municipal deverão ser indicados, em conformidade com a Lei Municipal nº [3.344/2011](#), sendo as seguintes:

ATENTAR AO REGIMENTO INTERNO

5 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

5 NÃO GOVERNAMENTAIS

# Prestação de Contas 2024

- **Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração**

**I - pelo Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, como membro nato;**

**II - um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo professor da área de Educação Física da rede municipal;**

**III - um (01) representante da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento;**

**IV - um (01) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social;**

**V - um (01) representante da Procuradoria Geral;**

**VI - um (01) representante da área universitária, sendo um professor universitário de Educação Física;**

**VII - um (01) representante de Paratletas, indicado pelas Associações e Entidades de Paratletas;**

**VIII - um (01) representante das associações esportivas, eleito pela categoria;**

**IX - um (01) representante do esporte ligado a Federação com sede em Balneário Camboriú**

# Prestação de Contas 2024

- Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração

**Art.6º Os representantes das organizações da sociedade civil, em fórum convocado especificamente para esse fim, elegerão suas entidades não governamentais titulares junto ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC que deverão ser em número igual àquele de entidades governamentais de que trata o art. 4º deste Regimento.**

§ 1º O Fórum referido no caput deste artigo será convocado pelo Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC, **em até dez dias antes do término de seu mandato**, por meio de edital publicado em **meio de comunicação impresso e online, responsável pelas publicações oficiais do Município.**

§ 2º O Plenário do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC designará uma comissão eleitoral composta por três membros, devendo obrigatoriamente ter em sua composição entidades da sociedade civil e governamentais para organizar e realizar o processo eleitoral.

§ 3º Dentre as entidades mais votadas, as cinco primeiras serão eleitas como titulares, e as restantes serão as suplentes, indicando, cada uma, o seu representante titular e respectivo suplente, que terá mandato de um ano, podendo ser reconduzido uma única vez mediante novo processo eleitoral.

# Prestação de Contas 2024

- **Conhecimento Regimento Interno – Solicitação de Alteração**

§ 4º No caso de empate da votação na eleição das entidades não governamentais, assumirá a vaga a entidade mais antiga no Município.

§ 5º O resultado do Fórum de que trata o caput deste artigo deverá ser lavrado em ata, onde constará o nome das entidades eleitas.

§ 6º O documento de que cuida o § 5º deste artigo deverá ser encaminhado à presidência do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC, que dará posse aos eleitos no prazo máximo de cinco dias contados do término do último mandato.

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)



"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- **LEI 3344/2011**

Art 1 O Sistema Municipal de Esportes tem por finalidade garantir a prática esportiva regular em todas as formas de manifestações do esporte de rendimento, de participação e educacional, abrangendo práticas esportivas formais, reguladas por normas nacionais e internacionais e as não formais.

Art 2 O esporte, como atividade predominantemente física e intelectual, pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - esporte educacional, assim entendido aquele praticado através do sistema de ensino e formas assistemáticas de educação, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação para a cidadania;

II - esporte de participação, assim entendido aquele praticado de modo voluntário, compreendendo as atividades esportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração social dos praticantes, na promoção da saúde.

III - esporte de rendimento, assim entendido aquele praticado segundo as normas nacionais e internacionais, com objetivo de obter resultados e integrar pessoas e comunidades.

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)

"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



- LEI 3344/2011

Art 3 O Sistema Municipal de Esportes tem por finalidade garantir a prática esportiva regular em todas as suas manifestações e compreenderá:

I - a Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - FMEBC;

II - o Fundo Municipal para Desenvolvimento do Esporte - FUNDESPORTEBC;

III - o Conselho Municipal de Esportes - CMEBC;

**IV - a Comissão Municipal de Justiça Desportiva - CMJD;**

V - as Entidades municipais e Estaduais de Administração do desporto e seus filiados;

VI - as Entidades de prática do esporte, constituídas na forma da lei civil vigente.

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)



"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- LEI 3344/2011

Art 4 Fica criado, na estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esportes - FMEBC, o Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CMEBC.

Art 5 Ao Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras em matéria de esporte, sem prejuízo das normas vigentes, compete:

I - fiscalizar e fazer cumprir a legislação;

II - elaborar, em conjunto com as demais entidades esportivas do município, o plano e a política municipal de esportes;

III - mediar conflitos entre as entidades esportivas do Sistema Municipal, quando solicitado;

IV - emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas municipais;

V - estabelecer normas gerais sobre o esporte na forma da lei;

VI - propor prioridades para o plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Esporte de Balneário Camboriú - FUNDESPORTEBC;

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)



"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- LEI 3344/2011

**VIII - analisar e aprovar ou rejeitar os projetos que pretendam obter apoio financeiro através do FUNDESPORTEBC;**

IX - criar a Comissão Municipal de Justiça Desportiva, regulamentar suas atribuições e dar posse aos seus membros;

**X - aprovar o Código de Justiça Esportiva do Município de Balneário Camboriú;**

XI - outorgar o Certificado de Registro de Entidade Esportiva;

XII - elaborar o seu Regimento Interno;

XIII - manifestar-se sobre matérias relacionadas ao esporte;

XIV - interpretar a legislação esportiva nacional, estadual e municipal, elaborar instruções normativas sobre a sua aplicação e zelar pelo seu cumprimento;

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)

"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."



- LEI 3344/2011

## **XV - homologar o calendário municipal de atividades esportivas;**

XVI - acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos materiais e financeiros do Município destinados às atividades esportivas;

XVII - exercer outras atribuições constantes na legislação esportiva;

XVIII - desenvolver outras atividades relacionadas com o esporte.

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)



"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- LEI 3344/2011

O Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - CME será constituído de **10 (dez) membros**:

**I - pelo Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, como membro nato;**

II - pelos seguintes membros, nomeados pelo Prefeito Municipal de Balneário Camboriú:

**a) 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Educação, sendo professor da área de Educação Física da rede municipal;**

**b) 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Saúde e Saneamento;**

**c) 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social;**

**d) 01 (um) representante da Procuradoria do Município;**

**e) 01 (um) representante da área Universitária, sendo professor Universitário de Educação Física;**

**f) 01 (um) representante de Paratletas, indicado pelas Associações e Entidades de Paratletas;**

**g) 01 (um) representante das Associações esportivas, eleito pela categoria;**

**h) 01 (um) representante da ACIBALC;**

**i) 01 (um) representante do esporte ligado a Federação com sede em Balneário Camboriú.**

# Prestação de Contas 2024

- LEI 3344/2011

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)

"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



## Capítulo IV

### DAS FONTES DE RECURSOS PARA O ESPORTE

**Art. 13.** Os recursos para o esporte constarão em programas de trabalho específicos do Orçamento do Município de Balneário Camboriú, além dos provenientes de:

I - fundos desportivos;

II - doações, patrocínios e legados;

III - incentivos fiscais previstos em lei;

IV - recursos previstos no art. 6º da Lei nº 9.615/98;

V - outras fontes.

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)



"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## • LEI 3344/2011

### Capítulo V

#### DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDESPORTEBC

**Art. 14.** É instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte de Balneário Camboriú - FUNDESPORTEBC, vinculado à Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú - FMEBC, com a finalidade de prestar apoio financeiro a programas e projetos de natureza esportiva, que se enquadram nas diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Esporte de Balneário Camboriú.

**Art. 15.** O FUNDESPORTEBC é um fundo de natureza contábil, que funcionará sob as normas legais vigentes.

**Art. 16.** Os recursos do FUNDESPORTEBC, para concretização das despesas, serão os constantes de dotação orçamentária própria, assim como poderão ser provenientes do art. 13.

**Art. 17.** O Poder Executivo Municipal fixará, anualmente, o valor destinado ao FUNDESPORTEBC.

**Art. 18.** As disponibilidades dos recursos do FUNDESPORTEBC serão aplicadas em projetos que visem fomentar e estimular o desenvolvimento do esporte no Município de Balneário Camboriú, podendo ser distribuídos entre os itens conforme segue, em valores indicados pelo conselho:

I - Destinados ao esporte com caráter:

- a) Educacional;
- b) Capacitação por meio de cursos, oficinas, seminários e similares;
- c) Atividades recreativas e de lazer; e
- d) Administração do Fundo.

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)



"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## • LEI 3344/2011

II - Destinados à organização e realização de eventos esportivos locais, com caráter competitivo, de integração e/ou participação, municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais; e

III - Destinados ao esporte de rendimento, visando obter resultados, apoiar treinamento e a participação de atletas e equipes não profissionais, representantes da cidade em competições esportivas.

§ 1º É vedada à aplicação de recursos do FUNDESPORTEBC em projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital pelo proponente.

**Art. 19.** Os interessados na obtenção de apoio financeiro deverão apresentar seus projetos à Fundação Municipal de Esportes, através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, que os encaminhará ao Conselho Municipal de Esportes.

§ 1º A Fundação Municipal de Esportes realizará anualmente dois editais, para inscrição dos projetos que pretendam se beneficiarem do financiamento do FUNDESPORTEBC.

§ 2º O Conselho Municipal de Esportes se reunirá no mínimo duas vezes por ano, para analisar, aprovar ou rejeitar projetos apresentados que serão executados.

§ 3º Cabe ao Conselho Municipal de Esportes estabelecer critérios que garantam que os projetos apoiados sejam executados nos termos do art. 20 desta Lei, prevendo inclusive valor limite por projeto a ser aprovado, em cada linha de incentivo.

**Art. 20.** O projeto esportivo deverá, necessariamente, conter cronograma de execução físico-financeira, que habilitará o proponente ao recebimento do financiamento parcial após a prestação de contas de cada etapa. Para análise desses aspectos, antes do envio ao Conselho Municipal de Esportes, será montada uma equipe técnica na Fundação Municipal de Esportes.

# Prestação de Contas 2024

- LEI 3344/2011

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)

(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)

"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



## Capítulo VII DA BOLSA ATLETA

**Art. 27.** Fica instituído no âmbito do Município de Balneário Camboriú, pelo Poder Público Municipal, o Programa Bolsa Atleta Municipal, com o objetivo de:

I - Valorizar e apoiar atletas e paratletas participantes do esporte educacional e, em casos específicos, do esporte de alto rendimento;

II - Incentivar jovens valores;

III - Desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, mediante a concessão de bolsa remunerada.

# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)  
(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)



"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## • LEI 3344/2011

**Art. 33.** A Bolsa Atleta Municipal será concedida para atletas, paratletas e guias nas seguintes categorias e valores mensais:

I - Categoria Municipal: até 2,5 UFM;

II - Categoria Estadual: até 4,5 UFM;

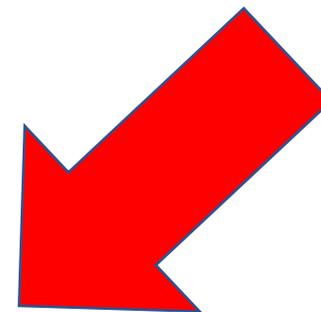
III - Categoria Nacional: até 7,0 UFM;

IV - Categoria Internacional: até 9,5 UFM;

V - Categoria Mundial: até 12 UFM.

1º O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o exercício de 2024 será de **R\$ 411,93** (quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos).  
Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 11.070, de 01 de dezembro de 2022. Art.

Parágrafo Único. Os valores a serem repassados mensalmente aos atletas, paratletas e guias serão definidos pela Comissão Especial, nos limites estabelecidos nos incisos do artigo 33 da presente Lei, considerando histórico do atleta, modalidade, conquistas históricas, competições, medalhas, troféus, categoria na qual se encontra inscrito e a importância do atleta e da modalidade na programação da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.



# Prestação de Contas 2024

LEI Nº 3344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

(Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 6365/2011)  
(Regulamentada pelos Decretos nº 6301/2011, nº 6370/2011 e nº 7005/2013)

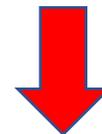
"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTES DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."



- LEI 3344/2011

**Art. 28.** O Programa de que trata esta Lei consistirá em apoio financeiro para atletas e paratletas não-profissionais, contemplando também idêntico auxílio aos respectivos guias, por meio da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

**Art. 29.** A Bolsa Atleta Municipal será concedida pelo prazo de no máximo 12 (doze) meses, permitida a renovação.



Parágrafo Único. Todo contrato terá seu início a partir da data do seu protocolo eletrônico e encerrado sempre no mês de dezembro do corrente ano, não podendo o mesmo ser retroativo a datas anteriores.

**Art. 30.** O referido benefício de que trata a presente Lei será concedido pelo Poder Executivo Municipal, através da Fundação Municipal de Esportes, conforme livre critério de conveniência e oportunidade, opinando pela concessão, renovação ou extinção da Bolsa Atleta Municipal, para cada um dos beneficiários do Programa, desde que estejam preenchidos os critérios estabelecidos no artigo 32 desta Lei.

**Art. 37.** Os atletas beneficiados prestarão contas relativas ao planejamento anual através de relatório das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos fixados no Decreto Regulamentador desta Lei.

# Prestação de Contas 2024

- PLACARSOFT



Como cadastrar o Bolsa Atleta

<https://www.youtube.com/watch?v=2ZUPdgRz7cQ>



Como fazer inscrição para o Bolsa

<https://www.youtube.com/watch?v=zlfcCYnp4V4>

CONVITE

# PALESTRAS

Reunião Pública



Elvis Bucior - Mestre em Administração  
Secretário da Conferência Municipal  
de Esportes 2012 - Plano Decenal



Vereador André Meirinho criador da  
Lei 3344/2011 - Sistema Municipal de  
Esportes de Balneário Camboriú



Profº Luiz Antônio Alves TRIAL  
Membro CMEBC 2024 - Estudo dirigido  
Editais BOLSA ATLETA/FUNDESORTE



Profª Gévelyn Almeida ICED  
Membra CMEBC 2024 - Presidente  
Desafios, Editais, Prestação de Contas



Diogo Catafesta  
Superintendente FMEBC 2025  
Desafios da Nova Gestão  
Esportiva 2025

18 Dezembro - 9hs as 12hs  
Câmara de Vereadores Balneário Camboriú

Destinado a Comunidade Esportiva local Atletas,  
Professores, Entidades e Gestores Esportivos

**PARTICIPE!!!**

